



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS, E A EMPRESA SLA PROPAGANDA LTDA.

PROCESSO Nº 71000.124771/2010-10.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pela titular da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, Senhora **IONE CRISTINA FRANÇONES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrita no CPF sob nº [REDACTED], nomeada pela Portaria publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2012, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA SLA PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.583.726/0001-19, estabelecida na Rua Macapá, nº 313, Ondina, Salvador/BA, CEP: 40170-150, representada pela Senhora **CLEONICE DOS SANTOS SILVA**, brasileira, [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a minuta examinada e aprovada por meio do Parecer nº 0543/2012-CONJUR-MDS/CGU/AGU celebram o presente Termo Aditivo, resultante da Concorrência nº 02/2010, conforme Processo nº 71000.124171/2010-10 sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e alterações e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do subitem 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 27/2011, o acréscimo quantitativo do objeto, bem como a prorrogação da vigência do contrato.

1.2 O subitem 4.1 da Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1 As despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 08.131.2122.46410001 – Administração da Unidade - Nacional; PTRES 048386 FT. 0151, ND 33.90.39, SB 93, PI BS4641AC01. Unidade Gestora: 550005 – Coordenação-Geral de Logística e Administração.

[Assinaturas manuscritas]

1.3 O acréscimo quantitativo do objeto equivalente a 25% do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato 27/2011 até 20/10/2013, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1 As despesas com o presente contrato, pelo próximo período de 12 (doze) meses, estão estimadas em R\$ 18.750.000,00 (dezoito milhões setecentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 08.131.2122.46410001 – Administração da Unidade - Nacional; PTRES 048386 FT. 0151, ND 33.90.39, SB 93, PI BS4641AC01. Unidade Gestora: 550005 – Coordenação-Geral de Logística e Administração.

4.2 Para tanto foram emitidas as Notas de Empenho 2012NE800476.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

Brasília, 19 de outubro de 2012.



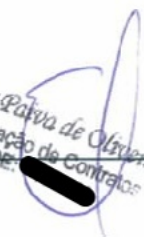
IONE CRISTINA FRANÇOES
CONTRATANTE



CLEONICE DOS SANTOS SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: João Viana
CPF: [REDACTED]


Ediseu Patro de Oliveira
Coordenação de Contratos
SIAP: [REDACTED]
NOME: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO - FAO

Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO.

Projeto UTF/BRA/064/BRA - Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero.

VIGÊNCIA: 18/10/2012 a 17/12/2012

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00

OBJETIVO DA CONSULTORIA: Análise dos projetos relacionados à construção de tecnologias sociais de acesso à água para consumo e produção, com foco em projetos e convênios estaduais, com vistas a fornecer subsídios à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN/MDS, para possíveis adequações e aprimoramento das ações implementadas.

EDITAL: 185/2012

MODALIDADE: Produto.

SIGNATÁRIOS: Hélder dos Santos Félix Monteiro Muteia - Representante da FAO no Brasil e Luiz Antônio de Andrade (CPF: 096.895.326-34).

EXTRATO DE CONTRATO - PNUD

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

PROJETO BRA/04/046 - Fortalecimento Institucional para a Avaliação e Gestão da Informação do MDS.

VIGÊNCIA: 22/10/2012 a 31/12/2012

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.940,00

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Realizar projeções populacionais para pequenas áreas do Brasil.

EDITAL: 174/2012

MODALIDADE: Produto.

SIGNATÁRIOS: Jorge Chediek - Representante Residente-PNUD e Marília Miranda Forte Gomes (CPF: 713.819.611-34).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.

Contratado(a): ADRIANA DE MOURA SILVA

Contrato nº 137/2011

Processo nº 71000.085252/2011-18

Fundamento: Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº 01, de 14 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2008.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho

Retribuição mensal: R\$ 8.300,00

Vigência: 17/10/2012 a 17/10/2013

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.

Contratado(a): CLAUDIA CYBELLE FREIRE DOS SANTOS

Contrato nº 141/2011

Processo nº 71000.093152/2011-57

Fundamento: Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº 01, de 14 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2008.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho

Retribuição mensal: R\$ 8.300,00

Vigência: 19/10/2012 a 18/10/2013

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.

Contratado(a): EDISON PRADO DE ANDRADE

Contrato nº 139/2011

Processo nº 71000.093157/2011-80

Fundamento: Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº 01, de 14 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2008.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho

Retribuição mensal: R\$ 6.130,00

Vigência: 18/10/2012 a 18/10/2013

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.

Contratado(a): MARTA BATTAGLIA CUSTÓDIO

Contrato nº 136/2011

Processo nº 71000.085255/2011-43

Fundamento: Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art.

2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº 01, de 14 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2008.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho

Retribuição mensal: R\$ 8.300,00

Vigência: 17/10/2012 a 17/10/2013

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.

Contratado(a): MIRIAM DE SOUZA LEÃO ALBUQUERQUE

Contrato nº 140/2011

Processo nº 71000.085254/2011-07

Fundamento: Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº 01, de 14 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2008.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho

Retribuição mensal: R\$ 8.300,00

Vigência: 19/10/2012 a 21/10/2013

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

PROJETO BRA/04/046 - Fortalecimento Institucional para a Avaliação e Gestão da Informação do MDS.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 2011/000340 até 28/12/2012

EDITAL: 71/2011

SIGNATÁRIOS: Jorge Chediek - Representante Residente - PNUD, e Cinthia Barros dos Santos Miranda (CPF: 068.885.376-50).

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 UASG 550005

Número do Contrato: 27/2011.

Nº Processo: 71000124771201010.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2010 Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. CNPJ Contratado: 40583726000119. Contratado: SLA PROPAGANDA LTDA - Objeto: A ALTERAÇÃO do subitem 4.1 da Cláusula Quarta do contrato. O ACRÉSCIMO quantitativo do objeto contratual e a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato por mais 12(dozes) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 20/10/2012 a 20/10/2013. Valor Total: R\$18.750.000,00. Fonte: 151000000 - 2012NE800476. Data de Assinatura: 19/10/2012.

(SICON - 24/10/2012) 550005-00001-2012NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2012 UASG 550005

Número do Contrato: 34/2007.

Nº Processo: 71000008756200649.

DISPENSA Nº 47/2007 Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. CNPJ Contratado: 06094093000147. Contratado: CONBRAL-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: A PRORROGAÇÃO por mais 12(dozes) meses do prazo de vigência, e a ALTERAÇÃO da Cláusula Quinta - Subitem 5.1, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O prazo de vigência deste Contrato será de 12(dozes) meses, a contar do recebimento do TERMO DE VISTORIA, o qual se refere à Cláusula Décima Oitava deste instrumento, podendo ser prorrogado por igual prazo, nos termos do art. 51, da Lei 8.425, de 18 de outubro de 1991". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 17/10/2012 a 17/10/2013. Valor Total: R\$574.103,64. Fonte: 151000000 - 2012NE800015. Data de Assinatura: 17/10/2012.

(SICON - 24/10/2012) 550001-00001-2012NE000001

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 35/2012 - UASG 550005

Nº Processo: 71000077551201251. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível gasolina para atender às necessidades da frota oficial de veículos automotores do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), durante o exercício de 2013, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/10/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: San Qd.03 Lote A, Ed. Núcleo Dos Transportes - Dnit 2º Andar, Sala 23.25 Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2012 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

HELOISA HELENA NOGUEIRA DE MEDEIROS
Pregoeiro

(SICON - 24/10/2012) 550005-00001-2012NE000150

PREGÃO Nº 36/2012 - UASG 550005

Nº Processo: 71000051473201265. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em promoção de eventos, visando à organização, execução e acompanhamento de todas as atividades de infraestrutura logística e operacional necessárias à realização do evento especificado no item 01 desse Termo de Referência a ser realizado nos dias 19 e 20 de novembro - em Brasília/DF, abrangendo os serviços de montagem e desmontagem, equipamentos, espaços físicos para realização do evento, recursos materiais e humanos, traslado, hospedagem e alimentação dos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/10/2012 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: San, Qd. 03 Lote A, Ed. Núcleo Dos Transportes - Dnit 2º Andar, Sala 23.25 Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ANDRE MARTINS SANTOS
Pregoeiro

(SICON - 24/10/2012) 550005-00001-2012NE000150

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 41/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada (gasolina), visando ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos automotores oficiais pertencentes ao MDIC. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 06.071.706/0001-20.

RICARDO ALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SICON - 24/10/2012) 280101-00001-2012NE800011

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

COMUNICADO AF Nº 20/12

Repasse de Recursos no âmbito das Resoluções nº 635/87, de 13-01-87, 1075/04, de 01-03-04, 1156/05, de 12-04-05 e 1321/06, de 13-07-06, da Diretoria do BNDES.

I - Fatores de Correção Cambial: são os seguintes os fatores diários de Correção Cambial incidentes sobre a posição do passivo exigível do BNDES, em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse específico, durante o período compreendido entre 01 e 15 de outubro de 2012:

DATA	VALOR	DATA	VALOR
01/10/12	0,039951	09/10/12	0,039961
02/10/12	0,039859	10/10/12	0,040007
03/10/12	0,039871	11/10/12	0,040087
04/10/12	0,039862	12/10/12	0,040087
05/10/12	0,039781	13/10/12	0,040087
06/10/12	0,039781	14/10/12	0,040087
07/10/12	0,039781	15/10/12	0,040067
08/10/12	0,039821	16/10/12	

II - Taxa de Juros: é a seguinte a taxa de juros calculada com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incidentes sobre a posição do passivo exigível do BNDES, em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse específico, incorridas no trimestre compreendido entre 1º de julho de 2012 e 30 de setembro de 2012, a vigorar no período de 16 de outubro de 2012 a 15 de janeiro de 2013: 3,398472%.

III - Imposto de Renda: é a seguinte a percentagem sobre os juros a que se refere o inciso II, correspondente à taxa média ponderada de Imposto de Renda devido sobre os encargos remetidos pelo BNDES aos credores de recursos externos, sem vinculação a repasse específico, no trimestre compreendido entre 1º de julho de 2012 e 30 de setembro de 2012, a vigorar no período de 16 de outubro de 2012 a 15 de janeiro de 2013: 4,742336%.